

## Edital **ATELIÊ A CÉU ABERTO 2022** 9º PRÊMIO RUY PEREIRA DE ARTES VISUAIS

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN** convida a comunidade para participar do **Ateliê a Céu Aberto 2022**, evento que inclui a comemoração do Dia Nacional do Artista Plástico e a realização do 9º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2022, no IFRN – Campus Natal – Cidade Alta – Unidade Rocas, localizado na Rua das Donzelas, nº. 151, Rocas, Natal/RN, das 08h às 17h, com divulgação dos resultados do processo de seleção das obras de arte e premiação a partir das 18 horas, segundo as normas contidas nos itens do regulamento, presentes neste edital.

O **Ateliê a Céu Aberto 2020** é um evento que acontece em comemoração ao Dia Nacional do Artista Plástico, celebrado no dia 8 de maio, data de nascimento do artista José Ferraz de Almeida Junior, em 1850. Porém, em 2022, será realizado no mês de novembro, quando convocamos artistas visuais para se expressar e compartilhar suas criações com a sociedade, tendo como temática norteadora das obras “**CONSCIÊNCIA NEGRA**”.

### 1 DOS OBJETIVOS

**1.1** O **Ateliê a Céu Aberto 2022** tem como objetivo promover a apropriação dos espaços artístico-culturais por artistas e comunidade enquanto lugares de produção artística e fruição estética, exposição de obras, reflexão, apreciação crítica, diálogos, mediação, troca de saberes, manifestações e performances no universo das artes visuais, na cidade do Natal/RN, ampliando a relação dialógica com a diversidade de linguagens, expressões de artistas e coletivos locais, nacionais e internacionais, assegurando formação estética, convivência pacífica, igualdade de acesso e garantia do direito social à cultura.

### 2 DO CONCURSO

**2.1** O **Ateliê a Céu Aberto 2022** promoverá um concurso destinado à categoria de artistas, autodidatas, profissionais, alunos, aprendizes e demais participantes, maiores de 16 anos – o 9º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais. O concurso tem como foco congrega artistas em torno da arte, promover o diálogo entre críticos, professoras/professores e estudantes e público em geral, fortalecer a troca de experiências entre artistas e público e a diversidade cultural do Rio Grande do Norte.

**2.2** No âmbito do concurso que oferecerá o 9º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais, cada artista poderá concorrer com um único trabalho na área de artes visuais inteiramente elaborado das 8h às 17h, do dia 30 de novembro de 2022, com o tema “**Consciência Negra**”.

**2.3** Ainda no âmbito do concurso, teremos a categoria **ARTISTA JOVEM**, com objetivo de oportunizar a expressão espontânea, com a participação de crianças e adolescentes de até 16 (dezesseis) anos. A participação na categoria contempla apenas a emissão de certificado de participação, não estando os artistas concorrendo a quaisquer uma das premiações.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas presencial ou virtualmente por formulário do *Google Forms*, no período de **10 a 20 de novembro de 2022**. As inscrições são gratuitas e abertas aos artistas interessados em participar do concurso que oferecerá o 9º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais.

**3.2** As inscrições presenciais serão realizadas, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 18h, na Sala da Extensão do *Campus Natal – Cidade Alta – Unidade Rocas*, localizado na Rua das Donzelas, nº. 151, Cidade Alta, Natal/RN. Para a inscrição presencial, o artista deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e fornecer os dados necessários ao preenchimento do formulário de inscrição (<https://forms.gle/1kujD9DjRTGbNm398>): dados pessoais de identificação, bancários e endereço.

**3.3** As inscrições virtuais serão realizadas através de um formulário do *Google Forms*, que será preenchido com as informações do participante, através do preenchimento e envio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/1kujD9DjRTGbNm398>.

**3.4** A lista contendo os nomes artistas com inscrições confirmadas será divulgada por meio do Instagram do evento (<https://www.instagram.com/ateliaceuaberto/>).

### 4 DA PARTICIPAÇÃO

**4.1** A participação de artistas com inscrições confirmadas no 9º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais depende da presença na quadra esportiva do IFRN – Natal – Cidade Alta – Unidade Rocas no dia 30 de novembro de 2022, quando deverá comparecer a partir das 08h na secretaria do evento para realizar seu credenciamento, apresentando documento de identificação com foto, estar munido de tela, papel, madeira ou qualquer outro suporte, de instrumentos e materiais necessários à execução da obra.

**4.2** A cada artista caberá a responsabilidade de adquirir, zelar e transportar seus respectivos equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução dos trabalhos (cavaletes e/ou suportes, fios, tachas, grampos, tinta, aquarela, pincéis, potes, rolos, panos, lápis, borracha, régua, prancheta etc.).

**4.3** Cada artista poderá apresentar apenas um trabalho concorrente ao 9º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais, assinando sua produção com seu nome e acrescentando a data de 30 de novembro de 2022, de modo a identificar sua autoria. Serão aceitos trabalhos inéditos em artes visuais sobre diferentes suportes e meios, que utilizem distintos materiais e técnicas, em diversos tamanhos, executados durante o período de duração do evento **Ateliê a Céu Aberto 2022**, conforme horário previsto no item 2.2 deste edital.

**4.4** Cada artista será responsável pela garantia de originalidade de seu trabalho, ficando a organização do evento isenta de toda e qualquer responsabilidade relacionada a direitos autorais, perdas, furtos, danos e/ou extravios.

**4.5** Cada suporte para execução da obra receberá da organização um carimbo de identificação que, conjuntamente com o número de identificação do participante, será afixado no verso do suporte. Somente serão autenticados suportes nos quais a produção artística não tenha sido iniciada.

## 5 DA AVALIAÇÃO DAS OBRAS, COMISSÃO JULGADORA E JÚRI POPULAR

5.1 As obras serão avaliadas de acordo os seguintes critérios:

- a) habilidade na produção da obra,
- b) inovação (material/técnica/suporte),
- c) expressão estética,
- d) identidade cultural e
- e) abordagem da temática consciência negra.

5.2 Para a apreciação do concurso que oferecerá o 9º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais, será constituída uma comissão julgadora e um júri popular.

5.2.1 A comissão julgadora será composta por 05 (cinco) membros, previamente definidos em portaria: 01 *marchand* ou galerista; 01 servidor do IFRN ou da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e; 01 jornalista ou crítico de arte; 01 aluno do IFRN/*Campus Natal - Cidade Alta* Unidade Rocas; e 01 Membro da Comissão Organizadora do **Ateliê a Céu Aberto**.

5.2.2 Haverá ainda votação do Júri Popular. Como júri popular entende-se qualquer pessoa que possa acessar e preencher o formulário de votação disponibilizado nos perfis do **Ateliê a Céu Aberto**. Cada pessoa poderá indicar um trabalho escolhido, mediante a identificação por e-mail e nome completo no formulário de votação.

5.3 Artistas que finalizarem sua obra após as 17h – horário limite estabelecido pela organização – sofrerão desclassificação do concurso.

5.4 Cada artista é livre para divulgar imagens da sua obra em seu perfil pessoal durante a execução, bem como repostar imagens divulgadas pelos perfis do **Ateliê a Céu Aberto**.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do concurso e entrega da premiação serão efetuados a partir das 18h do dia 30 de novembro de 2022.

## 7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão classificados e premiados, de acordo com a avaliação da comissão julgadora, referida no item 5, 05 (cinco) trabalhos, conforme os seguintes valores:

- 1º Lugar: prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 2º Lugar: prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 3º Lugar: prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 4º Lugar: prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 5º Lugar: prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**7.2** O artista com maior número de votos no júri popular receberá um prêmio participação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**7.3** Haverá prêmio de participação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Serão contemplados com prêmio de participação os 29 (vinte e nove) artistas que tiverem o maior número de participações em edições anteriores do Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais (considerando as edições 2017, 2018, 2019 e 2020 – realizada em 2021). Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao artista de idade mais elevada.

**7.4** Os artistas que forem contemplados com qualquer premiação descrita no item 7.1, não farão jus ao prêmio de participação.

**7.5** Os artistas para fazerem jus ao recebimento dos prêmios devem se responsabilizar pelo pagamento dos tributos incidentes decorrentes da premiação (pessoa física) ou possuir MEI.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Os artistas poderão comercializar livremente outras obras durante o dia 30 de novembro de 2022, no período de duração do **Ateliê a Céu Aberto 2022**. As negociações serão efetuadas diretamente entre artistas e pessoas interessadas, sem qualquer vínculo ou responsabilidade da organização do evento.

**8.2** A Coordenação Geral do **Ateliê a Céu Aberto 2022** e 9º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais pode mudar qualquer item deste edital, bem como instituir novas regras que julgue pertinente, sem qualquer prejuízo à idoneidade do evento.

**8.3** A Coordenação Geral do evento será responsável por dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante a realização do evento.

## CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO ATELIÊ A CÉU ABERTO 2022	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	10.11.2022
Inscrições	10 a 20.11.2022
Confirmação das inscrições	24.11.2022
Realização do Ateliê a Céu Aberto	30.11.2022

Natal/RN, 10 de novembro de 2022.

## COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO